

## CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES ONLINE PARA FORMAÇÃO À DISTÂNCIA EM PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER

### 1. Disposições gerais

1.1 Os Programas Esporte e Lazer, desenvolvidos por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), do Ministério do Esporte, visam proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer, envolvendo todas as faixas etárias e pessoas portadoras de deficiência, em diversos estados e municípios do Brasil. Os programas têm por ideal estimular a convivência social e as trocas de experiências entre os diversos atores sociais, auxiliando na formação de gestores e lideranças comunitárias. O trabalho favorece a produção de conhecimentos, através da pesquisa sobre o esporte e o lazer, contribuindo para que tais estudos e práticas sejam tratados como políticas públicas e direito de todos. Este Edital direciona-se para a seleção de tutores para atuarem no Curso de Formação à Distância para os Programas Esporte e Lazer.

### 2. Vagas

2.1 Serão abertas 02 vagas para tutores (as) de Educação à Distância.

### 3. Função

3.1 Função: Tutor(a) Virtual.

3.2 Descrição das Atividades: tutoria à distância através do Ambiente Colaborativo de Aprendizagem MOODLE, desenvolvido pelo CAED Virtual na Universidade Federal de Minas Gerais, cumprimento das metas previstas pelo programa.

3.3 Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

3.4 Período de Atuação: até 06 meses, a partir de Maio de 2018, em Cursos de Formação à Distância para os Programas Esporte e Lazer do Ministério do Esporte.

### 4. Requisitos Básicos

4.1 Residir na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

4.2 Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria.

4.3 Ser graduado em Educação Física, Hotelaria, Turismo, Esporte, Lazer, Administração, Pedagogia, entre outras áreas afins, e estar matriculado regularmente em um curso de pós-graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (não será aceita matrícula em disciplinas isoladas).

4.4 Possuir experiência comprovada na área do lazer e áreas afins (docência, animação, gestão, organização de eventos, projetos, publicações, cursos, outros)

4.5 Possuir experiência comprovada em processos educativos (docência, tutoria, orientação, coordenação de projetos, cursos, publicações, outros).

4.6 Apresentar habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais

através da internet (e-mail, fórum, chats e ambientes virtuais de aprendizagem).

4.7 Não receber bolsa de ensino, pesquisa e/ou extensão de qualquer agência de fomento.

4.8 Possuir computador e acesso à internet para realizar as atividades de tutoria na modalidade à distância.

## 5. Inscrição

5.1 Período de entrega dos documentos: 14 a 21 de Maio de 2018

5.2 Período avaliação dos documentos: 21 a 28 de Maio de 2018

5.3 Local de entrega dos documentos para Inscrição: Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais. Endereço: Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 Campus - Pampulha - Belo Horizonte. Horário de inscrição: das 09:00 às 12:30 horas e das 14:30 às 17:00horas.

## 6. Documentos para Inscrição

6.1 Formulário de inscrição devidamente impresso, preenchido e assinado (disponível no ANEXO 1 deste Edital).

6.2 Cópia do Currículo Lattes atualizado.

6.3 Cópia do Diploma de Graduação;

6.4 Cópia de documento comprobatório de estar matriculado em uma pós-graduação;

6.5 Documentos que comprovem as experiências na área do lazer e em processos educativos que constem no currículo lattes (Itens 4.4 e 4.5 dos Requisitos Básicos deste Edital).

6.6 Cópias da cédula de identidade, CPF e comprovante de residência.

6.7 Justificativa elaborada pelo candidato acerca do interesse em se candidatar a função de tutor, cerca de uma lauda digitada. (disponível no ANEXO 2 deste Edital)

OBSERVAÇÃO: A documentação exigida deverá ser entregue no ato da inscrição em envelope com o nome do (a) candidato (a). Os documentos não serão conferidos no ato da inscrição.

6.8 Carta que comprove não receber bolsa de nenhum tipo. (Declaração de próprio punho)

## 7. Da seleção

7.1 O processo seletivo será realizado pelas supervisoras e coordenadores do Curso de Formação à Distância para os Programas Esporte e Lazer da EEFETO-UFMG.

7.2 O processo consistirá de fase única, constituída pela análise dos documentos de cada candidato e da Carta de Intenções.

7.3 Critérios para pontuação dos candidatos: Análise do Currículo: até 60 pontos (Experiência na área do lazer: 30 pontos; Experiência em processos educativos: 30 pontos); Títulos: Graduação e Pós-Graduação em Lazer, Educação Física ou áreas afins: até 20 pontos; Carta de Intenções: Justificativa elaborada pelo candidato acerca do interesse em se candidatar para a função de tutor em Programas de Esporte e Lazer: até 20 pontos.

## 8. Do resultado da seleção

8.1 O resultado será divulgado no dia 29 de maio através do site [www.eeffto.ufmg.br](http://www.eeffto.ufmg.br).

8.2 Após a divulgação do resultado, os candidatos selecionados serão convocados para o curso de formação de tutores. A participação neste, não garante que o candidato assuma a função de tutor e faça jus ao recebimento da bolsa.

## 9. Atribuições do tutor virtual

9.1 Cada tutor acompanhará os processos de aprendizagem dos cursistas e contará com orientação e apoio dos coordenadores e supervisores de tutoria do Curso de Formação à Distância para os Programas Esporte e Lazer.

9.2 Funções do candidato selecionado:

- a) Realizar monitoria na modalidade à distância através do Ambiente Colaborativo de Aprendizagem.
- b) Conhecer e acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso e do ambiente virtual.
- c) Participar de processos de capacitação dos tutores, bem como de todos os encontros/reuniões presenciais, ou não, para planejamento, realização e avaliação do curso.
- d) Orientar e acompanhar os cursistas nas discussões dos conteúdos dos módulos, esclarecendo dúvidas e auxiliando-os na realização das atividades propostas.
- e) Auxiliar os cursistas no acesso e navegabilidade na plataforma MOODLE, desenvolvida pelo CAED Virtual da UFMG
- f) Estimular os cursistas na realização das atividades propostas e acesso aos conteúdos e ao ambiente MOODLE
- g) Monitorar a aprendizagem dos cursistas, procedendo aos registros necessários e encaminhá-los adequadamente.
- h) Realizar periodicamente relatórios com registros dos acompanhamentos dos cursistas propondo procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- i) Informar ao supervisor responsável eventuais problemas e/ou dificuldades no desempenho de sua função.
- j) Entregar relatório parcial e final de desempenho da turma, entre outros documentos solicitados pela equipe gestora.

## 10. Remuneração

10.1 Os tutores selecionados para o Banco de Tutores e convocados para atuar no curso farão jus a uma bolsa mensal de tutoria no valor de R\$ 1.650,00 reais, durante a execução de suas atividades.

## 11. Desligamento da tutoria

11.1 Os tutores poderão ser desligados da função e terem a bolsa cancelada pelos seguintes motivos:

- a) término do contrato.
- b) não cumprimento das atribuições de tutoria.
- c) dificuldade nas relações interpessoais com cursistas, outros tutores ou equipe gestora.
- d) deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital.

## 12. Disposições gerais

12.1 O candidato será desclassificado caso não apresente todos os documentos exigidos no item 6 desse edital.

12.2 O candidato deverá somar o mínimo de 60 pontos para ser aprovado e /ou classificado.

12.3 Mais informações sobre este Edital poderão ser obtidas pelo e-mail [secretariaeadpelc@gmail.com](mailto:secretariaeadpelc@gmail.com)

Belo Horizonte, 08/05/2018

Coordenação Geral e Acadêmica da EaD/EEFFTO/UFMG/ME

**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Nome:**

---

**Endereço:**

---

---

**Telefones:**

---

---

**E-mail:**

---

**Formação (Graduação e Pós-graduação):**

---

---

**Experiência prévia no campo do lazer (tipo de experiência e tempo de duração):**

---

---

---

---

**Experiência em processos educativos (tipo de experiência e tempo de duração):**

---

---

---

---

**Belo Horizonte, \_\_\_\_ de Maio de 2018.**

---

**Assinatura**

**ANEXO 2**  
**CARTA DE INTENÇÕES**